



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 114/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar, a partir de 03/04/2023 a portaria 059/2022 de 24/03/2022, que designou a senhora, ROSELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do R.G. 1571719-4 SSP/MT e CPF n.º 006.758.791-75, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, sob portaria 072/2006 e termo de posse 011/2004 de 13/05/2004, que designou para cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º - Designar, a partir de 04/04/2023, senhora ROSELI DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do R.G. 1571719-4 SSP/MT e CPF n.º 006.758.791-75, servidora pública efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, sob portaria 072/2006 e termo de posse 011/2004 de 13/05/2004, para responder pelo cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA TECNICA FAZENDARIA**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 059/2022 de 24/03/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 03 dias do mês de abril de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

